



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Agricultura e Mar

Informação

Projeto de Resolução n.º 280/XII/1.ª (PCP) –
Recomenda ao Governo a criação de um mecanismo de subsidiação de gasolina para as embarcações de pesca.

Discussão ocorrida nos termos do artigo n.º 128.º, n.º1, do RAR, em reunião da Comissão de 17/07/2012

1. 11 Deputados do Grupo Parlamentar do PPCP tomaram a iniciativa de apresentar o Projecto de Resolução n.º 280/XII/1.^a – Recomenda ao governo a criação de um mecanismo de subsidiação de gasolina para as embarcações de pesca, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 5 de abril de 2012 e foi admitida a 11 de abril, data em que baixou à Comissão de Agricultura e Mar.

2. O projecto de resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 17 de julho de 2012, que decorreu nos termos abaixo expostos.

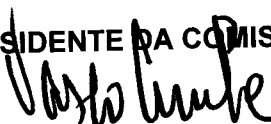
3. O Senhor Deputado Agostinho Lopes (PCP) procedeu à apresentação do PJR.

4. Usaram ainda da palavra os Senhores Deputados Ulisses Pereira (PSD), Jorge Fão (PS), Manuel Isaac (CDS-PP) e Luís Fazenda (BE).

5. O Senhor Deputado Agostinho Lopes (PCP) usou ainda da palavra para concluir o debate.

6. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.
Assembleia da República, em 18 de julho de 2012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Vasco Cunha)